
EDITAL DA 20ª CONVOCAÇÃO - EDITAL - Nº 001/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de suas atribuições legais, torna público que os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, destinado à contratação temporária de profissionais de saúde, devem comparecer no RH da Prefeitura Municipal de São Mateus para **entrega dos documentos listados abaixo, em ordem, nos dias 28 e 29 de setembro de 2026, das 08h às 12h e das 13h as 16h,** a fim de dar continuidade às etapas do processo seletivo.

1. Comprovante de inscrição no Processo Seletivo nº 001/2025;
2. Carteira de Identidade;
3. CPF;
4. PIS /PASEP;
5. Certidão de Nascimento ou Casamento;
6. Cartão do SUS;
7. 01 (uma) foto 3x4 recente;
8. Título de eleitor com certidão de quitação eleitoral <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>;
9. Carteira de Trabalho (apresentação para comprovação do número, série e data, da expedição);
10. Declaração de não acumulação de cargos empregados em funções públicas, ressalvada as exceções legais (modelo fornecido pelo setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e preenchida no ato de formalização do contrato);
11. Certificado de reservista (sexo masculino);
12. Declaração de Bens (fornecida pelo setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e preenchida no ato de formalização do contrato) – ANEXO V;
13. Comprovante de Residência atualizado;
14. Certidão Negativa Estadual – Cível e Criminal – primeira e segunda instância <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>;
15. Certidão Negativa Federal, Cível e Criminal <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#!/principal/solicitar>;

16. Comprovante de escolaridade;
17. Registro profissional emitido pelo órgão de classe para os cargos necessários; bem como certidão de regularidade do Conselho de Classe;
18. Carteira Nacional de Habilitação para os cargos Motorista e Motorista de Ambulância;
19. Auto declaração de saúde, ANEXO IV;
20. Declaração de veracidade das informações prestadas, ANEXO III.

21. DOS DEPENDENTES:

- a) Certidão de nascimento ou RG de filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- b) Cartão de vacina dos filhos;
- c) Cartão do SUS dos filhos;
- d) Número do CPF dos filhos;
- e) Declaração de regularidade Escolar dos filhos;

E ainda, conforme Edital, no item 11 (**DA CONTRATAÇÃO**):

- 11.2. O candidato que assumir a vaga disponibilizada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 deverá estar apto para o exercício da função no ato da contratação.
- 11.3. A lotação, o horário e o dia de trabalho do servidor aprovado neste processo seletivo serão definidas pela Secretaria Municipal de Saúde, inclusive o sistema de plantão, conforme a necessidade do serviço, sendo de responsabilidade do servidor, o traslado até o local no qual será designado a exercer sua função.
- 11.4. O não cumprimento das condições expostas neste, e nos demais capítulos deste Edital implicará na ELIMINAÇÃO do candidato do Processo Seletivo Simplificado.
- 11.5. O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para a entrega dos documentos comprobatórios para fins de contratação, poderá fazê-lo por meio de procuração.
 - 11.5.1. O procurador previsto no item anterior deverá apresentar, além da procuração, documento de identidade com foto.
 - 11.5.2. A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1º e 2º do art. 654 do Código Civil, inclusive quanto ao reconhecimento da firma.
 - 11.5.3. Os poderes conferidos ao Procurador restringem-se apenas à entrega dos documentos não cabendo, em hipótese alguma, conferi-los quanto à assunção do exercício.
 - 11.5.4. Caso o titular da vaga não assuma exercício na data estabelecida previamente no contrato, independente do motivo da não assunção, este instrumento será tornado sem

feito e o candidato será ELIMINADO do processo seletivo.

São Mateus - ES, 25 de setembro de 2026

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
NAYARA LOPES DE BRITO BARBOSA
Data: 25/09/2026 09:23:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NAYARA LOPES DE BRITO
Secretária Municipal de Saúde Interina
Decreto Nº. 19.357

**AGENTE
ADMINISTRATIVO
REGIÃO VII – SEDE E BAIRROS CIRCUNVIZINHOS
CLASSIFICAÇÃO GERAL**

#	INSCRIÇÃO	NOME
149º	5525	ANA PAULA ALVES LITTIKE ARAÚJO
151º	4129	GABRIEL DE BRITO MIOSSI
152º	3376	PAULA SANTOS PEONTKOSKY
153º	3176	ANDRESSA ALVES DA CRUZ
154º	3701	EDUARDA SPERANDIO CHAGAS
155º	3028	DANIELA VIANNA SANTOS
156º	3005	IARA SANTOS PEREIRA
157º	3968	LUANA BORGES DA SILVA
162º	5602	ALINE DE ASSIS MARQUES
165º	3054	CIBELLY PIMENTEL FRIGINI
167º	3037	GABRIELLA MATHEUS BARBOSA GASPARINI

**ASSISTENTE SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO GERAL**

#	INSCRIÇÃO	NOME
31º	5374	ANGELA DE SOUZA SILVA

**ENFERMEIRO
REGIÃO VII – SEDE E BAIRROS
CIRCUNVIZINHOS CLASSIFICAÇÃO GERAL**

#	INSCRIÇÃO	NOME
83º	5079	DEBORA NUNES PACHECO

**PSICÓLOGO
CLASSIFICAÇÃO GERAL**

#	INSCRIÇÃO	NOME
57º	2967	JAMERSON SANTOS CRUZ
58º	3575	CRISITIANE CORREIA DA FONSECA
59º	3497	BIANCA ROCHA DELLABIANCA
60º	3975	ISABELA NATALIA VELOSO DIAS
62º	3518	PATRICIA BARRETO DA SILVA
63º	4866	HELIO DA COSTA JUNIOR

**TÉCNICO DE
ENFERMAGEM
REGIÃO VII – SEDE E BAIRROS CIRCUNVIZINHOS
CLASSIFICAÇÃO GERAL**

#	INSCRIÇÃO	NOME
184º	3899	LUCIENE COELHO CAVALCANTE
186º	4308	MARIA APARECIDA SOARES
187º	3159	MIRIAN SANTANA ROCHA RANGEL
189º	3077	ELIANE PAULINA QUEIROZ